FIOCRUZ

GABINETE

PORTARIA Nº 16, de 30 de janeiro de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz nº 1.177, de 27 de dezembro de 2024, que tem como propósito atualizar a configuração da Rede de Escritórios de Projetos para o desenvolvimento de ações colaborativas no campo de gestão de projetos em Saúde e em Ciência e Tecnologia e Inovação na Gestão Pública.

CONSIDERANDO que a Rede de Escritório de Projetos será composta por representantes dos Escritórios de Projetos dos órgãos de assessoria imediata ao Presidente, órgãos específicos singulares e unidade descentralizada.

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de um representante titular e um suplente para compor a Rede.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **Aldemir Lima Maquiné**, matrícula SIAPE nº 1356454, Representante Titular e o servidor **Fábio Rocha Cabral**, matrícula SIAPE nº 1618228, Representante Suplente do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no âmbito da Rede de Escritórios de Projetos da Fiocruz.

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, **Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 30/01/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4686348** e o código CRC **73D483D8**.